



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. – SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02
NIRE 52.3.0000210-9
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM nº 1918-6

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da **Saneamento de Goiás S.A – Saneago (“Companhia”)**, com fundamento no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”), e no artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, convoca os senhores acionistas a participar da **Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”)**, a ser realizada no dia **6 de março de 2026, às 10:00 horas**, por videoconferência, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Eleição de membro independente para o Conselho de Administração da Saneago;

Ficam cientes os Senhores Acionistas que os documentos pertinentes à matéria a ser apreciada na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, conforme ordem do dia, estarão à disposição na página de Relações com Investidores da Companhia (<https://ri.saneago.com.br/>), na página da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (<http://www.cvm.gov.br>) e na Sede da Companhia, em atenção ao disposto no artigo 12 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e artigo nº 135, §3º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Informações Gerais. A comprovação da condição de acionista poderá ocorrer até 48 horas antes do início da Assembleia Geral Extraordinária, mediante apresentação de **(i)** documento de identidade (RG, CNH, Carteira de identidade profissional), **(ii)** comprovante da qualidade de acionista da companhia, e **(iii)** no caso de o acionista ser representado por procurador, apresentar o comprovante de Instrumento de Mandato, com firma reconhecida, outorgado há menos de um ano, acompanhado do documento de identidade e/ou atos societários relativos ao procurador, se for o caso.

Goiânia, 13 de fevereiro de 2026.

Paulo Rogerio Bragatto Battiston
Presidente do Conselho de Administração